

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE I -HABILITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.021, de 02 de janeiro de 2020; abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 05/2020 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para fornecimento de materiais de construção diversos, conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 05 (cinco) empresas conforme e-mails apensos ao processo, sendo que dessas 03 (três) devolveram o protocolo devidamente preenchido, sendo elas:

- 1) **Superbá Materiais para Construção Ltda - ME;**
- 2) **Barracão Aço e Cimento Ltda EPP;**
- 3) **Giuli Materiais para Construção Ltda - ME;**

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) de empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Superbá Materiais para Construção Ltda, (não enviou representante);**
- 2) **Barracão Aço e Cimento Ltda EPP (neste ato representada pela senhora Thelma Vasconcelos Fernandes, RG 44.889.059 SSP/SP)**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura dos ENVELOPES 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foram rubricados por todos, dando-se oportunidade de manifestação a representante presente da empresa Barracão Aço e Cimento Ltda EPP, essa arguiu acerca da necessidade de autenticação na Declaração de Enquadramento emitido pela JUCESP apresentado pela empresa Superbá Materiais para Construção, uma vez que esse não teria sido obtido diretamente pela internet. Nesse contexto, entendeu a comissão que, smj, o edital não faz exigência específica da autenticação dos documentos habilitatórios, e sim, somente daqueles elencados no item 2 e subsequentes que versam sobre o credenciamento, salientando que o documento apresentado possui selos de registro junto a JUCESP, e que o enquadramento das empresas, para fins de emissão do convite foi objeto de prévia análise por parte da comissão, constando a pesquisa da instrução do processo de todas as empresas mediante consulta ao site da JUCESP, com a impressão das fichas cadastrais simplificadas (fls 58 a 69). Feitos os esclarecimentos, entende a comissão considerar regular a documentação das duas empresas participantes, ficando aberto prazo interposição de recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea “a “ e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93

CARTA CONVITE N.º: 05/2020 - PROCESSO: 484/2020
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção Diversos
ABERTURA: 09/09/2020, às 10h.
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representante:

Barracão Aço e Cimento Ltda EPP
Thelma Vasconcelos Fernandes
RG n.º 44.889.059 SSP/SP

Comissão Permanente de Licitação:

Luís Fernando Segatto
Membro Comissão

Camila R. Fustaini Vargas
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão